



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 11/2026

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 01 (um) Fisioterapeuta 30h,

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 01 (um) Fisioterapeuta 30h, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes, da Lei nº 62/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

Art. 2º - Os direitos do contratado estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei acima referida.

Art. 3º - Será pago, a título de remuneração mensal, ao Fisioterapeuta 30h R\$ 6.532,98 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos);

Art. 4º - Ocorrendo reajuste dos servidores públicos municipais, o contratado também o receberá, nos mesmos índices.

Art. 5º - O contratado também receberá vale alimentação, no mesmo valor daquele dos servidores públicos.

Art. 6º - As despesas com a presente lei, serão suportadas por dotações do orçamento em execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO DEBONA

Prefeito Municipal

JULIANO CARVALHO DA SILVA

Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 11/2026

O presente projeto visa a contratação de 01 (um) Fisioterapeuta 30h.

A contratação do Fisioterapeuta 30h é necessária em razão da profissional que desempenha tais funções do Município, em breve, terá o seu contrato findo, sendo que, para a continuação dos atendimentos dados por este profissional, tais como encaminhamentos médicos, pacientes acamados com atendimento à domicílio e pós cirúrgicos, fundamental a contratação de profissional da área.

Assim, por entender justa e oportuna a aprovação do presente projeto é que solicito a colaboração dessa Colenda Câmara, na apreciação do mesmo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO DEBONA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

3BE417C3E5124D07BB1FA1361400042E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BE417C3E5124D07BB1FA1361400042E>